ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 042/87

(Dispõe sobre título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadania Honorária ao senhor Antônio Augusto Junior (Tuta).

Art. 2º - A entrega do diploma dar-se-á em data e local a serem escolhidos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1987.

ÉDER MOTA BARBOSA
Vereador